

eletrônica, utilizando o mesmo endereço eletrônico que enviou a documentação exigida.

3.3. Quando a Undime/RO entende que a apresentação do conjunto ou coleção completa dos produtos digitalizados ou a indicação de endereço eletrônico para o exame não for suficiente para a análise, poderá solicitar a entrega dos produtos originais, em prazo a ser estabelecido e comunicado à empresa participante, sob pena de desclassificação quando descumprido o prazo.

3.4. As empresas habilitadas serão convocadas para a assinatura do Termo de Contrato e para em tempo hábil fixado pela Undime/RO, efetuarem o depósito referente ao investimento.

4. DO INVESTIMENTO

4.1. O investimento será feito por meio de categorias, a saber:

COTAS	VALORES
OURO	R\$ 15.000
PRATA	R\$ 10.000
BRONZE	R\$ 5.000

4.2. A forma de pagamento, bem como os prazos, estarão disponíveis no termo de Contrato que será enviado por e-mail às instituições públicas e empresas parceiras credenciadas.

4.3. As parcerias contemplarão as seguintes condições:

Espaço de exposição no Fórum Estadual RO	Apresentação: fala, slides e/ou vídeo institucional	Sorteios
Será proporcional ao local a ser escolhido e na seqüência de prioridades do fechamento de contrato	3 min. (fala e/ou vídeo)	Durante o evento (intervalos).

PREMISSAS PARA PARTICIPAÇÕES DE PARCEIROS EM EVENTOS DA UNDIME-RO.

Fórum Estadual da Undime/RO – Parceiro Ouro / Prata / Bronze

